



ACORDO INDIVIDUAL DE BANCO DE HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na XXXX, CEP XXX, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. [NOME COMPLETO, portador da Cédula de Identidade RG nº, e do CPF nº, Empregador e de outro lado;

NOME COMPLETO DO EMPREGADO, [nacionalidade], [estado civil], contratado como [função], portador da Cédula de Identidade RG nº [indicar], CPF nº [indicar], e (CTPS) n.º [indicar] série n.º [indicar], com contrato individual de trabalho firmado em ... (data do início do contrato de trabalho), resolvem as partes ajustar o seguinte:

Cláusula Primeira - Durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, e da emergência de saúde pública, as PARTES pactuam que será formado um “**banco de horas**” de conformidade com o § 5º, do artigo 59, da CLT, e com as regras da Medida Provisória 936\2020, o Empregador, qualificado anteriormente, está INTERROMPENDO as atividades e, constituindo regime especial de compensação de jornada, por meio deste de banco de horas.

Cláusula Segunda - A compensação de tempo para recuperação do período interrompido será feita mediante prorrogação de jornada em até duas horas, que não poderá exceder 10 horas diárias.

Cláusula Terceira - Para a compensação, o empregado, qualificado anteriormente, terá o prazo de até 18 meses, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública, que se dará em 31/12/2020, ou, se comum acordo firmado com o empregador.

Cláusula Quarta - Se a compensação das horas negativas não for realizada pelo empregado sem justo motivo, dentro do prazo limite fixado, o empregador fica autorizado a descontar o saldo remanescente na folha de pagamento do mês as ou dias “ponte” quando houver suspensão do expediente em emendas de feriados;

Clausula 5. As horas extras trabalhadas poderão ser compensadas com saldo negativo decorrente de atrasos, faltas injustificadas ou algo similar objeto acordo partes ;

Paragrafo Único: As horas extras trabalhadas e eventualmente não compensadas no prazo tratado neste contrato serão apuradas no prazo acima previsto e pagas no mês subsequente, com incidência do adicional legal de 50% sobre o valor da hora normal;

Clausula 6. Na rescisão contratual, quando da apuração final da compensação de horário, fica vedado descontar do empregado o valor equivalente às eventuais horas não trabalhadas além do limite legal.

Clausula 7 O presente acordo terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de ___/___/___, prorrogável por igual período se o estado de calamidade pública se prolongar.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

_____ de _____ de _____

Empregador

Empregado

Testemunhas:
